

DECRETO Nº 19562/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em MBA em Gestão Pública, junto à Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 17858-1, portadora do RG 7.599.578-4/PR e do CPF/MF 065.670.689-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Jardim da Colina, a partir de 01 de abril de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças